Publicado 25/09/08 Pág 04
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX
Estado do Paraná Exercício: 2008

LEI 26/2008

SÚMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

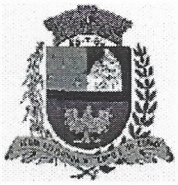
A **Câmara Municipal de Fênix**, Estado do Paraná, aprovou e eu **MAURO MARANGONI,** prefeito do Município de Fênix, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de credito adicional suplementar no valor de R$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais), destinado à cobertura das seguintes despesas orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.007.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS	
04.007.04.122.0028.2.012.		Manutenção e Encargos da Divisão de Urbanismo e Serviços Rodoviários	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
50 - 3.1.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ.	15.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.007.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS	
04.007.04.122.0028.2.012.		Manutenção e Encargos da Divisão de Urbanismo e Serviços Rodoviários	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
51 - 3.1.90.47.00.00	01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.007.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS	
04.007.04.122.0028.2.012.		Manutenção e Encargos da Divisão de Urbanismo e Serviços Rodoviários	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
52 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.10.301.0014.2.022.		Manutenção e Encargos do Fundo Municipal de Saúde	
- 3.0.00.00.00.00	01303	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01303	APLICAÇÕES DIRETAS	
144 - 3.3.90.47.00.00	01303	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.000,00
		Total Suplementação:	**86.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FENIX
Estado do Paraná Exercício: 2008

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.006.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE DEPARTAMENTO JURIDICO	
04.006.04.092.0004.2.011.		Manutenção e Encargos da Divisão de Departamento Jurídico	
- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
45 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.007.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS	
04.007.04.122.0005.1.012.		Ampliação do Prédio do Paço Municipal	
- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
46 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.007.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS	
04.007.04.122.0026.1.003.		CONSTRUÇÃO E/OU REMODELAÇÃO DE CEMITÉRIO	
- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
47 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.007.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS	
04.007.15.451.0024.1.004.		EXTENSÃO E REMODELAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
60 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.361.0015.2.030.		Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
197 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.361.0015.2.030.		Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental	
- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
201 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCACAO	
08.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DE EDUCACAO	
08.001.12.365.0019.2.037.		Manutenção e Encargos de Creches	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
250 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CULTURA	
09.002.13.392.0021.2.040.		Manutenção e Encargos da Divisão de Cultura	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	01000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
264 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
10.001.28.843.0046.2.007.		Amortização e Encargos da Dívida Interna	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.2.00.00.00.00	01000	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	
- 3.2.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
279 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	9.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	
10.001.28.843.0046.2.007.		Amortização e Encargos da Dívida Interna	
- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.6.00.00.00.00	01000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
- 4.6.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
280 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA MULHER E DA CRIANÇA	
12.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETÁRIA	
12.001.08.244.0011.2.047.		Manutenção e Encargos da Secretaria da Mulher e da Criança	
- 3.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
307 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA MULHER E DA CRIANÇA	
12.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETÁRIA	
12.001.08.244.0011.2.047.		Manutenção e Encargos da Secretaria da Mulher e da Criança	
- 4.0.00.00.00.00	01000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000	APLICAÇÕES DIRETAS	
309 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
		Total Redução:	**86.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de FENIX, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2008.

MAURO MARANGONI
PREFEITO